



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNAPOLIS - PREFEITURA

CNPJ: 78.486.198/0001-52 **Telefone:** (49) 3632-1122
Endereço: Rua João de Castilho., 111 - Centro
CEP: 89898-000 - Tunápolis

Inexigibilidade de licitação
30/2024

Número Processo: 97/2024
Data do Processo: 18/10/2024

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CURSOS DE TRÂNSITO, PARA APLICAÇÃO DE CURSO DE CONDUTORES DE TRANSPORTE ESPECIALIZADO, NA CATEGORIA DE TRANSPORTE COLETIVO E DE VEÍCULOS ESCOLAR, SENDO QUE PARA REALIZAR TRANSPORTE DOS ALUNOS DO MUNICÍPIO É EXIGIDO QUE O MOTORISTA POSSUA OS REFERIDOS CURSOS, DESTINADO AOS MOTORISTAS DO QUADRO PESSOAL DO MUNICÍPIO.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº

Reuniram-se no dia , as os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 2478/2024, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 97/2024 na modalidade de Inexigibilidade de licitação. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Participante: CESPTRAN - CURSOS ESPECIALIZADOS DE TRANSITO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	CURSO DE RENOVACÃO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS	1,000	UN		175,0000	175,00
2	CURSO DE RENOVACÃO DE TRANSP. ESCOLAR	1,000	UNI		175,0000	175,00
					Total do Participante:	350,00
					Total Geral:	350,00